



Sumário

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.147/PRES, de 16 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049310/2013-60, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1845829, da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.150/PRES, de 16 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.033656/2013-46, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ANDERSON ANDRADE VASCONCELOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1846653, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana-RR para a Coordenação Técnica Local em Barcelos I-AM (CFPE Yanomami Ye'kuana), subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro-AM, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, código DAS 101.1, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.153/PRES, de 16 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.033656/2013-46, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor GUILHERME GNIPPER TREVISAN, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1928925, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana-RR para a Coordenação Técnica Local em Caracaraí-RR (CFPE Yanomami Ye'kuana), subordinada à Coordenação Regional Roraima-RR, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenação Técnica Local, código DAS 101.1, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.156/PRES, de 16 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.045142/2013-33, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Doutorado ao servidor GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES, Antropólogo, NS-B.III, matrícula nº 1475078, no período de outubro de 2013 a março de 2014, com base no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina